



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 34/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO E A CLARO S/A, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA
FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad e a **CLARO S/A** situada na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo, SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com filial na Rua Mena Barreto, 42, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0062-69, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus bastantes procuradores, Sr. Bruno Castro Souza, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO] e pelo Sr. Marcus Vinicius Violento, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ nº 34/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-140001/054119/2023 e no edital de **Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 34/2020, relativo à prestação de serviços de implantação de redes *Multi Protocol Label Switching* (MPLS) e serviços SD-WAN e o acesso direto à internet da Sede e das Unidades Remotas da PGE (Tabela 3 – Termo de Referência), exceto o TJ e CRLS que não serão instalados internet, referente ao **Lote II do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **19 (dezenove) meses, com início em 06 de junho de 2024 e término previsto em 05 de janeiro de 2026**, dando-se ao contrato o prazo total de **60 (sessenta) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Programa de Trabalho	Naturezas de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.126.0513.5511	3390.40.13	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios de 2025 e 2026 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 332.936,43** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), em **19 (dezenove)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 17.522,97** (dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), cada uma delas, por meio de depósito na **Conta Corrente n° [REDACTED]**, **Agência [REDACTED]**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **[REDACTED]**, em conformidade com as quantidades, valores e prazos indicados no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste)

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **novembro/2020** a **outubro/2021**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2021**; ao período de **novembro/2021** a **outubro/2022**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2022**; e ao período de **novembro/2022** a **outubro/2023**, cujos efeitos vigorariam a partir de **novembro/2023**.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 332.936,43** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 950.933,57** (novecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 16.646,82** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), com prazo de validade de **06/06/2024** a **05/01/2026**, no valor correspondente ao 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Documento original assinado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento original assinado

CLARO S/A
Bruno Castro Souza
Representante Legal/Procurador

Documento original assinado

CLARO S/A
Marcus Vinicius Violento
Representante Legal/Procurador

Testemunhas:

1) **Nome:** Sebastião de Carvalho Barros

CPF.:

2) **Nome:** Priscila Cardoso Monte

CPF.:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Anexo Único – Contrato PGE-RJ nº. 34/2020

Item	Descrição	Veloc.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Parcela Única (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (19 Meses) (R\$)
1	Plano de Projeto e Gerenciamento da Implantação completa da solução tecnológica		-	-	-		
2	IP Dedicado (Acesso Dedicado à internet, com fornecimento de 14 endereços IP válidos (1- rede; 1 broadcasting e 12 – host)), Sede.	100 Mbps	03	874,18		2.622,54	49.828,26
3	Rede IP Dedicado (Acesso Dedicado à internet, com fornecimento de 4 endereços IP válidos (1- rede; 1 broadcasting e 2 – host)) em cada Unidade Remota	10 Mbps	15	610,08		9.151,20	173.872,80
4	Solução de Garantia de Tráfego – SD-WAN (2 – Sedes + 15 nas Procuradorias Regionais, antigo Convento do Carmo e Especializadas)	Um	17	338,19		5.749,23	109.235,37
Valor Mensal – Itens 02 ao 04 – R\$						17.522,97	
Valor Total – Itens 02 ao 04 - 19 Meses – R\$							332.936,43